



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
– ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0044/2024
DISPENSA Nº. 0044/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do PRESTADOR DE SERVIÇOS em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

Após a Secretaria de Administração do Município de Quixeré finalizar a análise das propostas e da documentação, apresentadas pelo interessado, em decorrência da divulgação da dispensa, a empresa **01. M2A TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.337.907/0001-79 com endereço na Rua Campo Amor Rocha, Nº 38, sala 202, 205, 204 e 203, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE,** apresentara o menor valor por SERVIÇO, como também obteve-se a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, assim, foi emitido a declaração de habilitação dos fornecedores.

2. DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi da seguinte empresa: **01. M2A TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.337.907/0001-79 com endereço na Rua Campo Amor Rocha, Nº 38, sala 202, 205, 204 e 203, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE,** representada pela sra. **BRENO AMARO AIRES,** portadora do CPF: **067.389.593-97,** que apresentou PROPOSTA, com a importância global de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado.

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023,** situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023,** no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

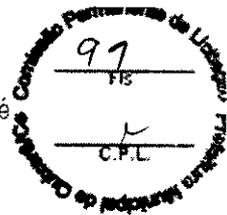
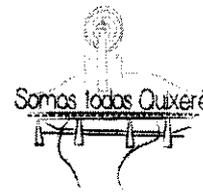
3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitações de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** publicamos o aviso com este objeto no site oficial





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- ADM "Somos Todos Quixeré"



da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **06 de maio de 2024**. Foi apreciada 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa: **01. M2A TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **19.337.907/0001-79** com endereço na **Rua Campo Amor Rocha, Nº 38, sala 202, 205, 204 e 203, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE**, representada pelo sr. **BRENO AMARO AIRES**, portadora do CPF: **067.389.593-97**, que apresentou PROPOSTA, com a importância global de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Segue abaixo planilha com mapa de apuração dos preços ofertados pelas empresas vencedoras.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR. REFERENCIA		M2A	
				VR UNIT.	VR TOT.	VR UNIT.	VR TOT.
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DISPONIBILIDADE DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADOS PELA CONTRATANTE, NOS TERMOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI ESSA DE Nº 14.133/2021.	MÊS	8	1.163,33	9.306,64	1.100,00	8.800,00

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

Valor Global : R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Quixeré – CE, 10 de maio de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
ORDENADORA DE DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO